

Expediente do dia
08/03/2005
Em 08/03/05
Adriano Fesiro
ENCARREGADO



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 637

Em 08/03/05
Adriano Fesiro
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 008/2005.

**DENOMINA DE HERMÍNIO JOSÉ
ENTRINGER, A RUA PARALELA, À RUA
JULIETA FISCHER EM ALTO MARECHAL,
NESTE MUNICÍPIO- ES**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 inciso XIX da Lei Orgânica Municipal de Marechal Floriano-ES.

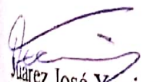
APROVA:

Art. 1º: Fica denominado de **Hermínio José Entringer**, a rua paralela à rua Julieta Fischer, localizada em Alto Marechal , neste Município- ES

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2005.


José Xavier
Vereador